

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL-
BRASIL: EVOLUÇÃO HISTÓRICA, ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL E COMPROMISSO SOCIAL**

***MILITARY POLICE OF MATO GROSSO DO SUL-
BRAZIL: HISTORICAL EVOLUTION, INSTITUTIONAL
ORGANIZATION AND SOCIAL COMMITMENT***



POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL-BRASIL: EVOLUÇÃO HISTÓRICA, ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E COMPROMISSO SOCIAL

MILITARY POLICE OF MATO GROSSO DO SUL-BRAZIL: HISTORICAL EVOLUTION, INSTITUTIONAL ORGANIZATION AND SOCIAL COMMITMENT

Hilton Villasanti Romero¹
hiltonvillasanti2460@gmail.com

Gladimar Mariano Cáceres²
gladi.caceres@hotmail.com

RESUMO

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) atinge, em 2025, a marca histórica de 190 anos dedicados à segurança pública e à preservação da ordem. O início de sua história remete ao período Regencial Brasileiro, antes da divisão do estado do Mato Grosso, sendo inicialmente denominada Capitães-do-Mato. Com o objetivo de discorrer sobre a história da corporação, o presente trabalho destaca a evolução histórica, as mudanças em sua organização institucional, a evolução na profissionalização e o compromisso social da PMMS. Por meio de análise qualitativa, bibliográfica e documental, foi possível descrever sobre eventos de suma importância estadual e correlacioná-los com a instituição, como a Revolução de 1916, a Revolução Constitucionalista, a criação do Território de Ponta Porã e a criação do estado de Mato Grosso do Sul. Concluiu-se que a trajetória da PMMS evidencia sua capacidade de adaptação aos diferentes contextos históricos, sua atuação sólida frente às demandas da segurança e ordem públicas e seu compromisso contínuo com a sociedade.

Palavras-chave: História Institucional; Estrutura Organizacional; Mato Grosso do Sul; Força Pública.

ABSTRACT

In 2025, the Mato Grosso do Sul Military Police (PMMS) will reach the historic milestone of 190 years dedicated to public safety and law enforcement. Its history dates back to the Brazilian Regency period, before the division of the state of Mato Grosso, and it was initially called Capitães-do-Mato. This paper explores the history of the force, highlighting its historical evolution, changes in its institutional organization, its professionalization, and its social commitment. Through qualitative, bibliographic, and documentary analyses, it was possible to describe events of paramount importance at the state level and correlate them with the institution, such as the 1916

¹Coronel QOPM, Diretor Presidente da Agepen/MS, Docente da Escola Penitenciária _ ESPEN/MS, Docente da Academia da Polícia Civil – ACADEPOL/MS, Presidente da Comissão que elaborou o Regimento Interno da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do MS, Presidente da Comissão que elaborou as propostas de integração da Polícia Militar e Polícia Civil de MS, Professor no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Pm/MS, Pós Graduado MBA – Gestão de Organizações Públicas pela UFMS, Graduado em Direito pela UNAES, Comandante do Batalhão da PM em Paranaíba e Aquidauana/MS, Curso Superior de Polícia pela UNIDERP.

² Pós-graduada em Coordenação do Trabalho na Escola: Ênfase na Gestão Pedagógica e Inspeção Escolar, pelo Instituto de Ensino Superior da FUNLEC - IESF (2010), Coordenação Pedagógica pela UFMS (2012) e Gestão Escolar pela Uniasselvi (2020). Graduada em Pedagogia pela Universidade Católica Dom Bosco (1990). Especialista em Educação enquadramento/99 da Prefeitura Municipal de Campo Grande. Tem experiência na área de Educação, com ênfase na educação, atuando principalmente nos seguintes temas: formação continuada, gestão, políticas educacionais e alfabetização; bem como na Orientação Educacional. Diretora Adjunta da EM Consulesa Margarida Maksoud Trad até agosto de 2017. Participou da Formação de Educadores da Escola de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande. Atualmente atua como Orientadora Educacional na EM Isauro Bento Nogueira - distrito de Anhandui/MS.

Revolution, the Constitutionalist Revolution, the creation of the Territory of Ponta Porã, and the creation of the state of Mato Grosso do Sul. The conclusion is that the PMMS's trajectory demonstrates its ability to adapt to different historical contexts, its solid performance in meeting the demands of public safety and order, and its ongoing commitment to society.

Keywords: Institutional History; Organizational Structure; Mato Grosso Do Sul; Public Force.'

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988, as Polícias Militares integram o rol do artigo 144, o qual especifica os órgãos responsáveis pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil, 1988). Tal caracterização, evidência a importância dessas instituições para manutenção da legalidade e da paz social.

No estado de Mato Grosso do Sul, a Polícia Militar do estado exerce esse papel com excelência e comprometimento desde o Período Regencial. Em 2025, essa história atinge um marco simbólico: a comemoração dos 190 anos de existência da corporação, com início da sua história datado em 05 de setembro de 1835. Ainda que a divisão territorial entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul tenha ocorrido em 1977, a tradição, os valores e o legado institucional foram preservados e adaptados à nova realidade federativa, culminando na criação oficial da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) em 1980.

Em metodologia qualitativa, documental e bibliografia, este estudo objetiva discorrer e analisar a evolução histórica da PMMS, abordando os principais marcos históricos desde suas origens como Capitães-do-Mato até sua organização contemporânea por meio de uma metodologia documental e qualitativa. Além de abordar as mudanças em sua estrutura, nomenclatura e organização territorial, o presente trabalho busca evidenciar os avanços relacionados à profissionalização, à inclusão da mulher nas fileiras militares, à criação de batalhões especializados e à execução de projetos sociais que reafirmam o compromisso social da PMMS.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. AS ORIGENS: A FORÇA POLICIAL DO IMPÉRIO

Em 1769, no dia 10 de outubro, entrou em vigor o Regimento dos Capitães-do-Mato da Capitania de Mato Grosso, documento que serviu para uniformizar o grupo de 60 homens destinado à captura dos escravos fugitivos escondidos nos quilombos. A formação inicial era subdividida em 05 (cinco) Companhias de 12 homens cada uma. Essas Companhias de Capitães-do-Mato do governo colonial mato-grossense foram dissolvidas ao longo do tempo em data imprecisa historicamente, e seus integrantes foram substituídos na função de caça aos escravos por agentes civis, contratados pelos

senhores de engenho.

Após a extinção desses grupos, o índice de crimes praticados pelos escravos aumentou expressivamente, e como forma de intervir na criminalidade e nas fugas, a Câmara Municipal de Cuiabá encaminhou projeto à Casa de Leis Provincial propondo a criação do Corpo Policial de Homens-do-Mato. Desse projeto de lei, resultou a Lei Provincial nº 30, de 05 de setembro de 1835 (Mato Grosso, 1835), que previa a criação dessa espécie de polícia municipal cuiabana, especializada na captura de escravos fugidos. O Corpo atuou como restauração dos Capitães do Mato, inclusive sendo regido pelo regulamento destes.

O Corpo Policial de Homens-do-Mato é considerado o primeiro contingente policial oficial na província de Mato Grosso, com atuação em áreas rurais e distantes. Por esse motivo, tanto a Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) como a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) consideram o dia 05 de setembro de 1835 como o começo de suas histórias. Além do Corpo Policial de Homens-do-Mato, a segurança ostensiva da cidade de Cuiabá e áreas próximas também era garantida, entre os anos de 1832 e 1860, pela Companhia de Pedestres do Corpo de Ligeiros do Exército, que exercia atividades típicas de policiamento urbano.

Posteriormente em 1858, o Chefe de Divisão da Armada Nacional, Joaquim Raimundo de Lamare, assumiu o cargo de Presidente da Província de Mato Grosso e propôs à Assembleia Legislativa a criação da Força Policial genuinamente provincial, não apenas municipal. Este projeto culminou na promulgação da Lei nº 3, de 9 de junho de 1858 (Mato Grosso, 1858), que deu origem à Seção de Companhia da Força Policial da Província.

A ativação dessa nova unidade ocorreu de fato no primeiro semestre de 1860 e destinava-se a substituir a Companhia de Pedestres do Exército no serviço de policiamento ostensivo de Cuiabá. Pela primeira vez, essa atividade passou a ser realizada por uma força subordinada ao governo estadual, como nos moldes atuais.

Devido a conflagração da Guerra do Paraguai, em 1865 o Império criou em Cuiabá o 50º Corpo de Voluntários da Pátria, fator determinante para a evasão completa da Seção de Companhia Policial, visto que, como consequência da crise financeira e do atraso de mais de seis meses no pagamento dos servidores, todos os policiais da Seção de Companhia da Força Policial da Província solicitaram e obtiveram baixa, ingressando no Corpo de Voluntários, onde passaram a receber, sem atraso, salários iguais aos dos militares do Exército.

Para o serviço de policiamento, então, foram convocados os veteranos do Exército e a reserva da Guarda Nacional, até a reativação da Seção de Companhia da Força Policial provincial em 1868 pelo Presidente da Província, Couto Magalhães. A recomposição do efetivo foi necessária, considerando que boa parte dos policiais anteriores faleceram durante a Retomada de Corumbá, em

junho de 1867, ou vítimas da epidemia de varíola, que dizimou quase metade da população de Cuiabá no período.

No ano de 1869, o governo provincial fixou o efetivo de 26 homens para a Seção de Companhia da Força Policial para o ano seguinte (1870). No período de 1870 a 1917 a Força Policial de Mato Grosso passou por diversas mudanças, especialmente na nomenclatura do grupo, sendo conhecida sucessivamente como Companhia Policial, Corpo Policial, Corpo de Polícia Militar e, finalmente, Batalhão da Polícia Militar, designação adotada a partir de 1902.

Nesse intervalo de tempo houve também a criação do Corpo de Polícia Militar do Sul em Bela Vista, primeira unidade na área do atual Mato Grosso do Sul. Em 1908, a unidade foi transferida para Corumbá e dois anos depois houve nova organização e o sul do estado passou a contar com duas Companhias Isoladas, subunidades do Batalhão da PM de Cuiabá, localizadas em Bela Vista e Paranaíba.

Em 1917, foi instituído o 1º Batalhão de Infantaria em Cuiabá e o 2º Batalhão de Infantaria em Corumbá, dando início a uma estrutura organizacional que refletia a crescente necessidade de policiamento ostensivo e a ampliação da presença do Estado nas regiões mais distantes.

O início do século XX foi um período marcado por fortes instabilidades políticas no então Estado de Mato Grosso. Em agosto de 1915, o General Caetano de Farias assumiu a Presidência do Estado e passou a ser hostilizado pelas facções políticas contrárias, especialmente na região sul do território.

No contexto dessa tensão política, o então comandante do Regimento Misto de Bela Vista, Major Antônio Gomes Ferreira e Silva (único comandante que o Regimento possuiu) aderiu à oposição e liderou uma insurreição contra o Governo Estadual. O conflito ocorreu durante todo o ano de 1916, sendo encerrado apenas no primeiro semestre de 1917, com a derrota do Regimento do Gomes pela Força Policial vinda de Cuiabá, comandada pelo Capitão Felisdônio Gomes da Silva.

A Companhia Isolada de Paranaíba também aderiu a revolução, sob o comando do Capitão Luiz Sampaio. Após a derrota, os integrantes do movimento fugiram para estados vizinhos, e o Major Antônio Gomes buscou exílio no Paraguai. O movimento ficou conhecido como “Revolução de 1916” ou “Caetanada”, e foi a primeira vez que o estado teve dois governos: o do Norte e o do Sul.

O efeito desse movimento foi substancial, levando a grandes mudanças na organização policial da época. Em 1917, o governo estadual decidiu extinguir o Regimento Misto de Bela Vista e a Companhia de Infantaria de Paranaíba, com o objetivo de retomar o controle e restaurar a ordem. Em Bela Vista, o Regimento foi rebaixado a Esquadrão de Cavalaria e em Paranaíba a Companhia virou apenas um destacamento policial.

Ainda em 1917, através do Decreto nº 22 (Mato Grosso, 1917), a Força Pública de Mato Grosso passou a ser Exército Auxiliar do Exército Nacional em consequência de acordo firmado em decorrência da Lei Federal nº 3.216 (Brasil, 1917), de 03 de janeiro do mesmo ano. Esse enquadramento foi essencial para alinhar as corporações estaduais ao modelo de defesa nacional vigente, fortalecendo os laços institucionais com as forças armadas federais.

No mesmo ano, o governo do estado expediu o Decreto nº 08 (Mato Grosso, 1917), considerado como a primeira Lei de Organização Básica da instituição, visto que, determinou o funcionamento das unidades. No ato, foi criado o 2º Batalhão de Infantaria em Corumbá, com o objetivo de substituir o recém extinto Regime Misto de Bela Vista. As intenções do governo com a nova estrutura buscavam a uniformização dos procedimentos, o restabelecimento da ordem pública e a garantia dos direitos individuais da população, seguindo os princípios administrativos e operacionais que começavam a se consolidar nas polícias militares brasileiras.

No entanto, o 2º Batalhão não ficou muito tempo em Corumbá, pois em 1918 o clima político estava agitado em Campo Grande, sendo necessária a transferência da infantaria para a cidade. A mudança de fato só ocorreu em 12 de fevereiro de 1919, tendo como primeiro comandante o Capitão Bernardo Antônio Leite. Essa ação representou não apenas uma escolha logística, mas também uma declaração política sobre a presença do estado na região Sul, que posteriormente se consolidou como um polo administrativo, econômico e militar, tornando-se, eventualmente, a capital do futuro estado de Mato Grosso do Sul.

Em 1922, em decorrência da grave crise financeira devido à arrecadação insuficiente de tributos no Estado, ocorreu a primeira extinção do 2º Batalhão de Infantaria de Campo Grande. A crise acarretou diversos atrasos nos pagamentos dos servidores, provocando uma alta taxa de deserções. Diante dessa realidade, e considerando a recente transferência da Circunscrição Militar do Exército de Corumbá para Campo Grande, ocorrida em 1921, o então governador do estado, Dom Aquino Corrêa, determinou a extinção do 2º Batalhão.

A Força Policial do estado foi reorganizada passando a se chamar Batalhão de Caçadores, com a 3ª Companhia do Batalhão sediada em Campo Grande a partir de 01 de janeiro de 1922.

O fortalecimento econômico da região Sul, aliado à influência das grandes empresas da época, como a Companhia Erva-Mate Laranjeira, teve papel crucial no retorno do batalhão em Campo Grande. A Companhia Erva-Mate, encarregada da exploração dos ervais na área de Ponta Porã, fez com que a renovação dos seus contratos de arrendamento dependesse de uma garantia de mais policiamento na região. Diante disso, o batalhão foi oficialmente restabelecido em 1926 e, a partir do ano seguinte, passou a ser denominado 2º Batalhão de Caçadores, sediado em Campo Grande, retomando suas funções operacionais e trabalhando para a ordem pública na região.

3. A CONSOLIDAÇÃO REPUBLICANA E A MILITARIZAÇÃO DAS FORÇAS ESTADUAIS

O ano de 1932 foi profundamente marcado, no cenário nacional, pela eclosão da Revolução Constitucionalista, movimento armado deflagrado em 9 de julho, no estado de São Paulo, com o objetivo de pressionar o governo de Getúlio Vargas pela promulgação de uma nova Constituição Federal. Essa revolta repercutiu intensamente no sul do então estado unificado de Mato Grosso, especialmente na região que viria a se tornar o atual Mato Grosso do Sul.

Sob influência do General Bertoldo Klinger, à época comandante da Circunscrição Militar de Mato Grosso, grande parte das guarnições militares e uma expressiva parcela da população civil local aderiram ao levante. Nesse contexto, os insurgentes proclamaram simbolicamente o chamado Estado de Maracaju, designando a cidade de Campo Grande como sua capital provisória e nomeando Vespasiano Barbosa Martins como governador.

O 2º Batalhão de Caçadores da Força Pública Estadual, então sediado em Campo Grande, foi incorporado ao comando revolucionário subordinado à Circunscrição Militar e passou a integrar diretamente o esforço armado contra as forças legalistas, em divergência ao Comando-Geral da Força Pública, ainda leal ao governo federal e sediado em Cuiabá. Durante os combates, unidades militares e agrupamentos civis partiram rumo ao interior paulista para integrar as frentes de batalha contra as tropas federais. Entre os contingentes enviados, destacou-se a Companhia de Metralhadoras do 2º Batalhão de Caçadores da FPMT, que acompanhou o Exército na linha de frente.

Internamente, o então Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, Dr. Leônidas Antero de Matos, expediu o Decreto nº 181 (Mato Grosso, 1932), de 19 de julho de 1932, por meio do qual instituiu um Corpo Auxiliar da Força Pública, composto por 500 voluntários, destinado a reforçar o policiamento ostensivo no território estadual. Embora essencial sob o ponto de vista da segurança, a medida agravou ainda mais a crise financeira enfrentada pelo estado, resultando em atrasos salariais para os servidores públicos.

Os episódios vividos durante a revolta foram posteriormente registrados pelo escritor Athamaril Saldanha, que descreveu em suas obras os principais confrontos e movimentações militares. Segundo o autor, o interventor Leônidas de Matos permaneceu fiel ao regime de Vargas e determinou que tropas da Força Pública, juntamente com voluntários, marchassem em direção a Campo Grande, em resposta à insurreição instalada no sul. Ainda nesse cenário, um grupo de garimpeiros da região sul organizou um batalhão de 180 homens, batizado de Visconde de Taunay, que, apoiado por tropas do Batalhão de Caçadores e sob o comando do Capitão do Exército João Pessoa Cavalcânti, empreendeu ofensiva contra as forças nortistas legalistas.

A Polícia de Mato Grosso, assim, ficou dividida: enquanto a fração situada no norte do estado permaneceu fiel à ditadura de Vargas, os efetivos do sul integraram as fileiras revolucionárias. O confronto direto ocorreu nas imediações de Coxim, onde as tropas federais, sob o comando do Tenente-Coronel Daniel de Queiroz, posicionaram-se para impedir o avanço dos insurgentes liderados por Klinger.

As forças legalistas compostas por militares do Exército, policiais da Força Pública e integrantes do recém-criado Corpo Auxiliar marcharam sobre Coxim, efetuando diversas prisões de soldados pertencentes às tropas revolucionárias. Os combates naquela região prolongaram-se por vários dias, encerrando-se somente em 3 de outubro de 1932, quando os paulistas e seus aliados se renderam. O efêmero Estado de Maracaju foi desfeito e a ordem federativa restabelecida. Ainda assim, os impactos administrativos e políticos da revolta perduraram por algum tempo, deixando marcas relevantes na história institucional da região e da Polícia Militar Estadual.

4. A DITADURA DE VARGAS E A SUBORDINAÇÃO AO EXÉRCITO

Como punição pela participação na Revolução Constitucionalista, o interventor federal Dr. Leônidas Antero de Matos determinou, em 11 de outubro de 1932, por meio do Decreto nº 199 (Mato Grosso, 1932), a extinção do Comando-Geral da Força Pública no sul do estado e do 2º Batalhão de Caçadores de Campo Grande. Além disso, 11 oficiais foram exonerados pela participação na revolta. Dessa forma, novamente o sul do estado passou a contar com policiamento reduzido e quase nenhuma autonomia em relação à segurança pública da região.

Essa decisão perdurou até a entrega do cargo pelo Dr. Leônidas em 1934. Seu sucessor, Dr. César de Mesquita Serva, recém nomeado pelo Governo Federal expediu ato reorganizando a Força Pública, mediante o qual foram restaurados o Comando Geral e o 2º Batalhão de Caçadores de Campo Grande.

O primeiro comandante nomeado para a nova fase do 2º Batalhão foi o Capitão Hildebrando, que assumiu a missão de reorganizar, estruturar e restabelecer os princípios de disciplina, hierarquia e eficácia operacional da unidade, após um período de grande instabilidade. Durante o período de dezembro de 1936 a março de 1937, o Estado passou por certa agitação política, culminando na suspensão do Governador Mário Corrêa da Costa do exercício do cargo por um ano pelo Presidente da República, Getúlio Vargas, mediante o Decreto Federal nº 1.468 (Brasil, 1937), de 6 de março de 1937.

No mesmo ato, o Presidente nomeou o Capitão do Exército Manoel Ary da Silva Pires, para assumir o Governo Estadual na condição de Interventor Federal. Junto à nomeação, o Ministro da Justiça, Agamennon Magalhães, expediu ofício contendo instruções como "normas de conduta" para

Hilton Villasanti Romero
Gladimar Mariano Cáceres

o desempenho do cargo pelo referido militar.

Dentre as instruções, duas delas referiam-se à Força Pública, sendo elas: “c) manter a ordem pública, empregando a força estadual ou federal ali existente, e requisitar, quando necessário o auxílio do Governo da União; d) dissolver ou reorganizar, se tanto exigir o desempenho da Intervenção, a Polícia local, confiando o seu comando a oficiais do Exército, os quais serão requisitados para servir em comissão”.

Com base nessas orientações, o novo interventor dissolveu a Força Pública, mediante o Decreto nº 13, de 30 de abril de 1937 (Mato Grosso, 1937), com a prerrogativa de que ela estava distraída de sua finalidade. No mesmo dia, reorganizou a instituição por meio do Decreto nº 14, passando a Corporação a operar com apenas um batalhão, com sede em Cuiabá. Determinou também, o uso da seguinte denominação: "Força Pública do Estado de Mato Grosso - Comando do Batalhão de Caçadores". Na cidade de Campo Grande, permaneceu apenas uma subunidade policial, comumente chamada de “Companhia de Fronteira”.

No ano de 1938, a Força Pública foi novamente reorganizada pelo Interventor Federal no Governo Estadual, Dr. Júlio Strubing Muller. Contudo, essa reorganização manteve o sul do estado em condição secundária, com efetivo restrito à 3ª Companhia de Fuzileiros do Batalhão de Cuiabá, sediada em Campo Grande.

Ainda em 1938, ocorreu um fato de grande destaque para atual PMMS, o Prefeito Municipal de Campo Grande, Demóstenes Martins, expediu ato doando terreno para a construção do quartel do 2º BC. O terreno se localizava no atual Jardim dos Estados, no quadrilátero das ruas Bahia, 25 de Dezembro, da Paz e Avenida Afonso Pena.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1937 (Brasil, 1937), no contexto do regime do Estado Novo, estabeleceu-se em âmbito nacional a uniformização da nomenclatura das corporações policiais estaduais, que passaram a adotar oficialmente o título de “Força Policial”, em substituição à tradicional designação de “Força Pública”. Essa alteração refletia a centralização política e a reestruturação institucional promovida pelo governo de Getúlio Vargas. A nova terminologia vigorou por aproximadamente uma década, sendo revogada apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1946 (Brasil, 1946), no período marcada pela redemocratização do país, ocasião em que foi restaurada a denominação original de Força Pública.

Nesse mesmo período, os candidatos a oficial passaram a frequentar cursos de formação e os sargentos, a fazer especializações, provocando um avanço na profissionalização da corporação. Em 1943, os primeiros oficiais oriundos de academias se integraram ao efetivo. Até então, as admissões eram feitas por meio de exames práticos e indicações.

Decorridos pouco mais de dois anos da reestruturação de 1938, o Interventor Júlio Muller restaurou o 2º Batalhão de Caçadores em Campo Grande, entretanto, com base nos registros essa restauração aparenta ter ocorrido apenas no papel, visto que, de acordo com relatos da época a unidade ficou desativa de 1937 a 1948. Os motivos para a não concretização da ativação pode ser correlacionados com a eclosão da 2ª Guerra Mundial, a criação do Território Federal de Ponta Porã, a instabilidade política do país e as dificuldades financeiras do estado.

A criação do Território de Ponta Porã em 1943, que abrangeu as cidades de Dourados, Maracaju, Bela Vista, Porto Murtinho, Miranda e Nioaque foi de extrema importância para época, visto que, removeu temporariamente essas áreas da administração estadual. Assim, essa região passou a ser policiada pela Guarda Territorial, órgão federal composto de civis, que substituiu a Força Policial de Mato Grosso. No restante do sul do estado o policiamento ostensivo sendo feito pela 3ª Companhia de Fuzileiros sediada em Campo Grande.

Com a entrada em vigor da nova Carta Magna do país, no dia 18 de setembro de 1946, em substituição à de 1937, determinou-se no art. 8º das Disposições Transitórias da nova Constituição Federal a extinção do Território de Ponta Porã e, consequentemente, a respectiva Guarda Territorial entrou em processo de desativação.

Toda a região do extinto Território foi reintegrada ao Estado de Mato Grosso, retornando a Administração Estadual as atividades de policiamento, que voltaram a ser responsabilidade da Força Policial mato grossense a partir de julho de 1947. O então governador, Arnaldo Estêvão de Figueiredo, formalizou esse processo, transformando a antiga Guarda Territorial em Guarda Policial de Fronteira, sob comando direto da corporação estadual.

Dessa forma, a partir de 1947, passaram a existir duas Subunidades do Batalhão de Caçadores de Cuiabá no Sul do Estado: 1ª) Campo Grande: 3ª Companhia de Fuzileiros; e a 2ª) Ponta Porã: Guarda Policial de Fronteira. Diante dessa reconfiguração, o Comando da Corporação propôs ao Governador do Estado a reativação do 2º Batalhão de Caçadores em Campo Grande, que havia sido extinto em 1937 e recriado em 1941, porém ainda não fora ativado pelos motivos citados anteriormente. Como o Governador Arnaldo Estêvão de Figueiredo residia em Campo Grande, concordou com o pedido e a partir de janeiro de 1948 começaram as atividades visando restabelecer o 2º BC.

5. A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO E A O CAMINHO DA SEPARAÇÃO

A Constituição Federal de 1946 também trouxe como determinação que a denominação das Corporações estaduais fosse alterada para “Polícias Militares”. Dessa forma, em 1947 a Assembleia Constituinte de Mato Grosso promulgou a nova Constituição Estadual, adotando a nova

nomenclatura. Esse ajuste nominal refletia não apenas uma mudança administrativa, mas também a evolução da própria missão da instituição, que se consolidava, cada vez mais, como força de segurança pública e não apenas como braço auxiliar do Exército.

Finalmente, após anos de tentativas frustradas, em 08 de abril de 1948, o 2º Batalhão de Caçadores foi definitivamente reativado com sede em Campo Grande, consolidando sua presença no sul do estado. O embrião da atual Polícia Militar de Mato Grosso do Sul era composto por seções administrativas, duas companhias de fuzileiros, em Campo Grande e em Ponta Porã; E 12 destacamentos policiais distribuídos nos seguintes municípios: Aquidauana, Bela Vista, Caiuás (Rio Brillhante), Dourados, Herculânea (Coxim), Maracaju, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Porto Esperança, Porto Murtinho e Três Lagoas.

Depois da ativação, a Corporação evoluiu lentamente, passando por fases que alteraram a sua organização para adequá-la às necessidades demográficas e territoriais do sul do estado, com o destaque sendo o crescimento do efetivo em mais que 50% em 1963, tendo mais homens que a sede em Cuiabá, com 662 de 1.296 membros da Corporação.

Na década de 1950, a instituição criou sua primeira academia para formação de oficiais, o Centro de Instrução Militar (CIM). O CIM foi pioneiro na realização de cursos próprios, tanto para praças quanto para oficiais, contribuindo decisivamente para a qualificação técnica e profissional dos policiais militares. Foram qualificados cinquenta e dois aspirantes, em seis turmas, e entre os oficiais formados nesse período, estão o ex-comandante-geral da atual Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, coronel Antônio Ayres Nogueira Neto e o Coronel Adib Massad, que foi um dos policiais militares responsáveis pela devolução da tranquilidade à região do Bolsão. Em meados da mesma década, o CIM foi fechado, e os aspirantes voltaram a ser formados em academias de outros Estados.

Com a restauração definitiva do 2º Batalhão de Caçadores em Campo Grande, a presença de uma força policial no sul do estado foi gradativamente sendo consolidada. Ao passar dos anos o 2º BC tornou-se responsável pela segurança pública de quase todos os municípios pertencentes ao Mato Grosso do Sul atualmente.

Para suprir a crescente demanda de policiamento na região, intensificada principalmente pelo crescimento do setor agropecuário, o batalhão passou a contar com destacamentos fixos nas principais cidades da região sul, como Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim, Aquidauana, Miranda, Bela Vista, Maracaju, Nioaque e Paranaíba.

Outro evento importante do período, foi a criação do Corpo de Bombeiros em Cuiabá, no ano de 1964. O corpo demorou um tempo considerável para ser ativado, e no ano de 1971, o sul de Mato Grosso passou a abrigar o 2º Destacamento do Corpo de Bombeiros, que, na época, integrava a Polícia Militar.

Durante o período de 1917 até 1963 a Corporação era quase que essencialmente militar, com pouca atividade policial. Visando evitar uma maior crise na segurança pública do estado, o Governo Estadual mudou a denominação dos Batalhões e das respectivas Subunidades Operacionais de Caçadores e de Fuzileiros para unicamente “Policiais”.

Em 1973, pela Lei nº 3.322 de 16 de abril (Mato Grosso, 1973), a Corporação passou por um amplo processo de reorganização administrativa, buscando adequar sua estrutura às necessidades crescentes da população. O efetivo teve um aumento expressivo em mais de 50%, resultando na criação de novas Companhias para cada Batalhão. Nesse mesmo ano, ocorreu também uma nova mudança na denominação do Batalhões, passando de “Policial” para “Policial Militar”, finalmente adquirindo a nomeação utilizada pela instituição até os dias atuais.

A estrutura organizacional da força policial ficou ainda maior, abarcando sete companhias: 1ª na sede, 2ª em Corumbá, 3ª em Três Lagoas, 4ª em Ponta Porã, 5ª em Dourados e a Companhia de Comando e Serviços e Companhia Policial Integrada, na capital.

Quanto ao Corpo de Bombeiros, este ficou composto de três Destacamentos distribuídos pelas seguintes localidades: 1º Destacamento do Corpo de Bombeiros, em Cuiabá; 2º Destacamento do Corpo de Bombeiros, em Campo Grande, situado na Avenida Costa e Silva, desde 1971; e 3º Destacamento do Corpo de Bombeiros, previsto para ser instalado em Corumbá e que só foi efetivamente ativado em 1978.

Tão logo assumiu o cargo de Comandante Geral da PMMT, o Coronel Comissionado Euro Barbosa de Barros (Major do Exército) promoveu a necessária modernização da estrutura da Corporação mediante quatro leis, com reflexos positivos na sua eficiência. Para tal fim, foram publicadas quatro leis de suma importância para a instituição, sendo elas:

- 1) Lei nº 3.539, de 19/06/74 - Lei de Organização Básica;
- 2) Lei nº 3.540, de 28/06/74 - Estatuto dos Policiais Militares;
- 3) Lei nº 3.541, de 03/07/74 - Lei de Remuneração; e
- 4) Lei nº 3.604, de 18/12/74 - Lei de Promoções de Oficiais. (Mato Grosso, 1974)

A estrutura de comando passou a ser composta por Comando-Geral, Estado-Maior, diretorias, seções e assessorias, como nos moldes atuais. Além disso, foram criados os Comandos de Policiamento da Capital e do Interior, buscando atender a vasta extensão territorial do estado por completo.

Para atender a necessidade de especialização nos serviços de policiamento foi criada a Companhia Policial Integrada, que passou a ter configuração inédita com os seguintes pelotões: Pelotão de Choque, Pelotão de Trânsito, Pelotão de Operações Especiais e Pelotão de Rádio Patrulhamento.

O Pelotão do Trânsito foi o primeiro a ser ativado, sob o comando do 2º Tenente PM Orlando Monteiro, visto que, o efetivo já executava os serviços antes mesmo da referida denominação. Já o Pelotão de Rádio Patrulha só foi efetivamente ativado em 1975, tendo como comandante o 1º tenente Adib Massad. A Polícia Militar organizou o Centro de Operações Policiais Militares e passou a usar a comunicação via rádio no planejamento e realização do policiamento ostensivo.

O pelotão de Choque, inicialmente comandado pelo, na época, tenente Jofeli Paes de Carvalho, também entrou em funcionamento em 1975. A tropa era responsável por conter distúrbios civis e fazer policiamento em grandes eventos. No interior também havia especialização de policiamento, incluindo Trânsito e Radiopatrulha em Corumbá e Cavalaria em Nova Andradina. Essa estrutura precedeu a fase de transição da Polícia Militar do Mato Grosso para Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, ocorrida em 1977.

O desejo separatista ganhou força especialmente entre os anos de 1969 e 1977, com forte apoio de lideranças políticas, empresariais e sociais da região sul. A mobilização resultou na promulgação da Lei Complementar Federal nº 31 (Brasil, 1977), de 11 de outubro de 1977, que desmembrou de Mato Grosso a sua região Sul e nesta criou o Estado de Mato Grosso do Sul.

A separação definitiva, porém, foi prevista somente para partir de 1º de janeiro de 1979, razão pela qual no período de 11 de outubro de 1977 a 31 de dezembro de 1978 ocorreu um período de transição em que diversas medidas operacionais e administrativas deveriam ser adotadas pelas autoridades, visando adequar a Corporação para a efetiva instalação do novo Estado.

Em relação à Polícia Militar, durante o período de transição, foi criado o Comando de Policiamento da Área Sul (CPAS), subordinado ainda ao Comando-Geral da PMMT, que ficou responsável por organizar e estruturar a futura corporação do novo estado, sob comando do tenente-coronel Joacyr Sebastião da Silva. Além disso, as subunidades destacadas do então 2º BPM foram elevadas à categoria de Companhias Independentes (CIPM), isto é, de Unidades Autônomas.

6. A FUNDAÇÃO DA PMMS E A ESTRUTURA INSTITUCIONAL

No dia 1º de janeiro de 1979 foi ativado o Estado de Mato Grosso do Sul, a partir desse marco, a Força Pública da Área Sul, até então subordinada ao Comando-Geral da PMMT, foi oficialmente desmembrada, dando origem à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS). O primeiro Comandante Geral foi o Tenente Coronel PM Edgar Alexandre de Figueiredo, o qual exerceu o cargo de forma interina, passando o cargo para o Tenente Coronel do Exército, Mário Rozas Filho, considerado pela tropa como o primeiro comandante de fato da PMMS.

Criou-se o Comando de Policiamento da Capital, o batalhão de Campo Grande foi transformando em 1º BPM, e as unidades do interior adquiriram nova numeração: 1ª CIPM, em

Corumbá; 2ª CIPM, em Três Lagoas; 3ª CIPM, em Ponta Porã e 4ª CIPM, em Dourados. O Corpo de Bombeiros Militar, que pertencia a Polícia Militar, manteve os agrupamentos de Campo Grande e Corumbá.

Na divisão, Mato Grosso do Sul ficou com quadro de oficiais incompleto para compor a estrutura de comando da nova Polícia Militar. As vagas foram provisoriamente preenchidas por oficiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro, de São Paulo e da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, enviados pelo Governo Federal. Em pouco tempo, aspirantes a oficial que iniciaram o curso de formação antes da separação do estado, passaram a suprir algumas funções.

Ainda em 1979, a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul realizou o primeiro concurso para seleção de soldados. Na ocasião, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) capacitou quatro turmas e formou 306 novos servidores. Ocorreu também um concurso para oficiais da instituição visando o preenchimento de 12 vagas.

No fim da década de 1970, a Polícia Militar desempenhou esforços para estruturar e operar a segurança pública no novo estado, buscando garantir que toda a extensão territorial fosse atendida. Com o foco no policiamento noturno, foi criado o Comando de Operações Especiais (COE), que com um efetivo de 30 homens, passava as noites patrulhando a cidade para atender com mais rapidez eventuais ocorrências e evitar crimes, principalmente o de roubo. Anos depois, o policiamento ostensivo noturno e diurno passou a ser feito pelas equipes do Tático Móvel, com auxílio da radiopatrulha.

Buscando auxiliar o crescimento da frota veicular e evitar o aumento do índice de acidentes no fim da década de 1970, foi criado o Comando Tático Misto, que reuniu o pelotão de trânsito e radiopatrulha. O passo seguinte na consolidação da nova corporação foi a promulgação da Lei de Organização Básica da PMMS em 21 de agosto de 1981. A norma nº 254 (Mato Grosso do Sul, 1981) estruturou a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul com um Comando-Geral ao qual se subordinavam o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) e o Comando de Policiamento do Interior (CPI). A nova legislação determinou as unidades operacionais que poderiam ser criadas e os respectivos comandos, buscando garantir a autonomia administrativa e funcional da organização.

Inaugurado em 1984 no Parque dos Poderes, em Campo Grande, o Palácio Tiradentes é a sede administrativa e estratégica da PMMS. Foi determinada sua construção pelo Governador Pedro Pedrossian especialmente para servir de Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de MS. Recebeu sua nomeação em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, patrono das polícias militares brasileiras.

A extensão territorial do estado e suas fronteiras com a Bolívia e o Paraguai influenciou a Secretaria de Estado de Segurança Pública a organizar uma equipe de elite para cuidar da segurança

pública nas regiões fronteiriças: o Grupo de Operações de Fronteira (GOF). Sediado, inicialmente, em Campo Grande, o grupo teve como primeiro comandante o então tenente-coronel José Humberto da Silva Villarins. Dois anos depois de sua criação, a unidade foi transferida para Dourados e, sob comando do coronel Adib Massad, realizou patrulhamento e operações para reduzir a criminalidade na fronteira com o Paraguai e restabelecer a ordem e a segurança da população.

Em 1996, o GOF foi transformado no atual Departamento de Operações de Fronteira (DOF), tornando-se referência nacional no enfrentamento ao crime organizado e às organizações criminosas transnacionais. Outro marco importante ocorreu em 1989, quando o Corpo de Bombeiros Militar, que até então integrava a estrutura da Polícia Militar, passou a ser uma instituição autônoma, por determinação da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Essa separação permitiu que tanto a PMMS quanto o Corpo de Bombeiros pudessem se especializar em suas respectivas missões constitucionais.

Na década de 1990, com a promulgação da Lei nº 1.085 (Mato Grosso do Sul, 1990), a instituição policial do estado teve sua estrutura ampliada. Em Campo Grande, ocorreu a união do 1º BPM com o 2º BPM de Três Lagoas, o 3º BPM de Dourados, o 4º BPM de Ponta Porã e o Batalhão de Polícia Especializada em Campo Grande.

Diversas unidades foram elevadas à companhia independente: 1ª CIPM de Coxim, 2ª CIPM de Corumbá, 3ª CIPM de Aquidauana, 4ª CIPM de Nova Andradina, 5ª CIPM e 6ª CIPM de Campo Grande, Companhia Independente de Polícia de Guarda e Escoltas e Companhia Independente de Guarda do Palácio, ambas com sede na Capital.

Logo no ano seguinte, a Lei nº 1.172 (Mato Grosso do Sul, 1991), de 1º de julho, realizou novas mudanças, extinguindo o Batalhão de Polícia Especializada e criando seis companhias independentes: 7ª CIPM de Jardim; 8ª CIPM de Naviraí; 9ª CIPM de Paranaíba; Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária (CIPMRv), Companhia Independente de Polícia Militar Florestal (CIPMFlo) e Companhia Independente de Polícia Militar Feminina com sedes em Campo Grande.

Em 2002, por meio do Decreto nº 10.848 (Mato Grosso do Sul, 2002), ocorreu uma reorganização estrutural relevante, com a transformação de diversas companhias em batalhões, readequando o policiamento ostensivo às novas realidades urbanas e rurais do estado.

Nessa reorganização, 11 companhias independentes foram elevadas a batalhão. A 1ª CIPM se tornou o 5º BPM de Coxim; a 2ª CIPM, o 6º BPM de Corumbá; a 3ª CIPM, o 7º BPM de Aquidauana; a 4ª CIPM, o 8º BPM de Nova Andradina; a 5ª CIPM, o 9º BPM de Campo Grande; a 6ª CIPM, o 10º BPM de Campo Grande; a 7ª CIPM, o 11º BPM de Jardim; a 8ª CIPM, o 12º BPM de Naviraí; a 9ª CIPM, o 13º BPM de Paranaíba; a CIPMRv, o 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária; e a

CIPMA (nome adquirido pela CIPMFlo em 2000), o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Para suprir novas demandas de policiamento, mais quatro CIPMs foram criadas: 1ª em Bonito, 2ª em Maracaju, 3ª em Amambai e 4ª em Fátima do Sul. A CIPM de Fátima do Sul foi elevada a batalhão em julho de 2005, recebendo a numeração de 16º BPM. Na mesma determinação, instaurou-se a Companhia Independente de Polícia Militar de Trânsito (Ciptran) e a Companhia Independente de Polícia Militar de Operações Especiais (futura Cigcoe). A última Companhia passou a atuar como Cigcoe em 2003, tendo como primeiro comandante o então capitão Luis Antonio Sá Braga.

Em 2013, novas mudanças foram realizadas no policiamento especializado: a Ciptran passou a categoria de Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran) e a Cigcoe foi transformada em Batalhão de Operações Especiais (Bope). Também foi criado o Batalhão de Choque (BPChq), com a função de realizar revistas em estabelecimentos prisionais, atuar durante rebeliões em presídios, reintegração de posse, contra manifestações na quebra da ordem pública, patrulhamento tático e durante ocorrências de alta complexidade em apoio às demais instituições de segurança pública.

Mais recentemente, em 2023, foi sancionada a Lei Complementar nº 326 (Mato Grosso do Sul, 2023), que estabeleceu uma nova estrutura organizacional da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, criando e formalizando sete Comandos Regionais de Policiamento (CPA), que passaram a coordenar de forma regionalizada os batalhões e companhias independentes. Os comandos especializados também foram estruturados, sendo eles: Comando de Policiamento Especializado (CPE), Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv), Comando de Policiamento Rural (CPRur) e Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb).

Atualmente, a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul está estruturada da seguinte forma: Comando-Geral (CGPMMS); 7 Comandos Regionais de Policiamento (CPA); 5 Comandos Especializados (CPE, CPMb, CPRv, CPRur e CPM); 22 Batalhões de Polícia Militar, distribuídos em áreas urbanas, rurais, ambientais, rodoviárias e especializadas; 13 Companhias Independentes, operando nas mais diversas regiões do estado.

No âmbito das atividades operacionais especializadas, a estrutura é composta pelo Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPChoque), o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), o Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPMRv) e o Batalhão de Polícia Militar Rural (BPMRur). Esses batalhões, integrados aos Comandos Especializados da PMMS, representam a capacidade da corporação em atender as mais diversas demandas de segurança com eficiência, especialização e alta capacidade técnica.

Além dos órgãos de apoio administrativo e operacional, incluindo: Diretoria de Inteligência, Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Diretoria de Operações (DOP), Diretoria de Saúde (DSau), Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), Corregedoria Geral da PMMS e a Banda

de Música da PMMS, de grande valor cultural e institucional.

Ainda podemos contar com a criação do Museu Histórico da Polícia Militar, segundo a PORTARIA “P” Nº 62/GABCMTG/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024. Página 88 nomeia Comissão para catalogação de documentos históricos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS com objetivo de constituição do Memorial da Instituição, sendo eles: Coronel QOPM Edson Furtado De Oliveira, Tenente Coronel QOPM Edcezar Zeilinger, Major QOPM Wardivan Alves de Araujo Capitão QOPM Marcela Coca Gonçalves, 2º Tenente QOPM Camila Egashira Oliveira, 1º Sargento QPPM Rodrigo Calvi, 3º Sargento QPPM Guidson de Almeida Silveira, Cabo QPPM Aline Carvalho Jeronymo, Cabo QPPM Daniel Elias de Oliveira Pinheiro.

O enfrentamento à caça ilegal de jacarés e demais crimes ambientais realizado pela Polícia Militar, se tornaram comum após a divisão do Estado. Isso ocorreu devido ao aumento significativo da atuação de caçadores, levando a corporação a integrar, juntamente com as Forças Armadas, os governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e o Instituto Nacional de Controle Ambiental (Inamb), a denominada Operação Pantanal 1.

Realizada no início da década de 1980, essa operação é considerada um marco no histórico do policiamento ambiental militar no Brasil. Na ocasião, policiais militares atuaram na faixa de fronteira com a Bolívia, onde contribuíram para a prisão de infratores e apreensão de armamentos utilizados em práticas ilícitas.

Posteriormente, diante da crescente demanda por fiscalização e da ausência de atendimento adequado por parte do Inamb, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul formalizou, no dia 19 de março de 1987, a criação de uma unidade especializada: a Companhia Independente de Polícia Militar Florestal (CIPMFlo).

A unidade surgiu com a missão de assumir integralmente as atividades de proteção ambiental, com ênfase especial na fiscalização do bioma Pantanal. Estabelecida na cidade de Corumbá, a CIPMFlo contou inicialmente com um efetivo de 80 policiais militares, sob o comando do então major Walmir Gallo dos Reis. Com o passar dos anos, novas ameaças ambientais foram se somando aos desafios iniciais, como a pesca predatória, a caça de outras espécies da fauna silvestre, o desmatamento, o uso irracional dos recursos hídricos e diversas formas de poluição ambiental.

Diante da ampliação das atribuições e da complexidade crescente das demandas, a Companhia foi reestruturada. Em 2000, passou a se denominar Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental, e, posteriormente, foi elevada à categoria de batalhão em 8 de julho de 2002, no contexto da reorganização estrutural da Polícia Militar do Estado. O primeiro comandante do novo batalhão foi o então major Carlos Aquino Anunciato.

O Batalhão Ambiental realiza a fiscalização por meio de patrulhamentos e abordagens em postos fixos e móveis, utilizando viaturas terrestres e embarcações fluviais, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente. Além disso, atua no atendimento de denúncias relativas a infrações e crimes ambientais, bem como no combate a perturbações sonoras e outras violações em áreas urbanas e rurais.

Paralelamente às ações de policiamento ostensivo e repressivo, o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental (15º BPMA) desenvolve um importante trabalho de caráter preventivo e educativo, voltado principalmente à conscientização ambiental de crianças e adolescentes. Essas atividades são realizadas por meio do Núcleo de Educação Ambiental e do projeto “Florestinha”, ambos voltados à formação de cidadãos e cidadãs comprometidos com a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.

O 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário é o responsável pelo atendimento de todas as 93 rodovias estaduais com a missão de realizar o policiamento ostensivo e preventivo.

Inicialmente, era organizada como Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária (CIPMRv), instituída em 1986. Passou a ser denominada batalhão com a reorganização da instituição em 2002, tendo como seu primeiro comandante o tenente-coronel João Gomes de Oliveira Junior.

Além de exercer a fiscalização do comportamento dos condutores nas rodovias estaduais, o batalhão tem obtido resultados expressivos por meio de abordagens e checagens de pessoas, automóveis, motocicletas, ônibus e caminhões. Essas ações têm resultado na prisão de foragidos da justiça, na apreensão de mercadorias contrabandeadas, na recuperação de veículos furtados ou roubados, na retirada de circulação de veículos irregulares ou em condições inadequadas de segurança, bem como na interceptação de grandes cargas de entorpecentes, impedindo sua entrada ou saída do estado de Mato Grosso do Sul.

Ao longo de seus anos de atuação como unidade de elite da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a então Companhia Independente de Gerenciamento de Crises e Operações Especiais (Cigcoe) construiu um histórico de excelência operacional. Essa trajetória consolidou sua reputação e serviu de base para a elevação da companhia ao status de Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), em consonância com a modernização e padronização das estruturas táticas das polícias militares em nível nacional.

Atuando como força de intervenção de alto desempenho subordinada ao Comando Policial Especializado da PMMS, o BOPE é acionado em operações de grande complexidade, apoiando unidades operacionais em todo o Estado. As ações da tropa são estrategicamente fundamentadas em informações produzidas pelo setor de inteligência da corporação, o que garante precisão no planejamento e execução de missões críticas. Atualmente, sua estrutura interna é composta por duas

Companhias de Operações Especiais, a primeira sendo o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) e a segunda o Comando de Operações Especiais (COE).

O Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran) constitui uma das unidades operacionais mais antigas da instituição, tendo papel fundamental na organização, fiscalização e segurança do trânsito urbano na capital do estado, Campo Grande, e, eventualmente, em apoio a outras unidades do interior. Teve como seu 1º Comandante do Batalhão de Trânsito o TC PM Alirio Villasanti Romero.

Inicialmente, exercia seu papel apenas como Pelotão de Trânsito, o primeiro serviço especializado da PMMS a ser ativado na década de 1970. Posteriormente, foi instituída como Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTran), a unidade foi responsável por organizar o policiamento ostensivo de trânsito, promovendo a orientação de condutores, pedestres e garantindo um tráfego mais seguro. Enfim, a Companhia evoluiu para o atual Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran) em 2013.

A missão institucional da unidade é promover a segurança no trânsito por meio do policiamento ostensivo, preventivo e repressivo nas vias urbanas, garantindo o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), fiscalizando infrações, investigando acidentes e orientando a população para um comportamento viário mais consciente e responsável, e principalmente, preservar a vida. A unidade também atua em apoio a operações integradas com outros órgãos, como o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), a Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN) e a Guarda Civil Metropolitana.

A Banda de Música da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul é uma das unidades mais simbólicas e tradicionais da corporação, desempenhando um papel de grande relevância tanto no âmbito cerimonial militar quanto na promoção da cultura e na aproximação entre a instituição policial e a sociedade.

A história da Banda começou antes da divisão do estado do então Mato Grosso, e seu idealizador foi o sargento músico Bertoldo Chastel em 1948. Entretanto, o corpo musical só foi fundado de fato em 01 de agosto de 1962, por meio de um decreto do então governador de MT, Fernando Corrêa da Costa, com oito músicos oriundos do 1º BPM, sediado à época, em Cuiabá/MT.

Com o passar dos anos, a unidade foi se consolidando e tornou-se responsável por executar os hinos nacionais, estaduais e institucionais durante cerimônias cívico-militares, solenidades de formatura, inaugurações, desfiles, paradas e demais eventos oficiais promovidos pela PMMS e pelo Governo do Estado.

Além de seu papel cerimonial, a Banda da PMMS também tem forte atuação no campo sociocultural e educacional, promovendo apresentações públicas em escolas, praças, bairros e

instituições sociais, com repertórios que vão desde a música popular brasileira e temas folclóricos até trilhas internacionais e clássicos da música instrumental. Essas atividades fazem parte da política de aproximação comunitária da PMMS, contribuindo para a construção de uma imagem mais humanizada e acessível da corporação.

A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul desenvolve, há décadas, uma série de projetos sociais voltados à prevenção da violência, promoção da cidadania e fortalecimento da convivência comunitária, direcionadas a melhorar a qualidade de vida da população, com ênfase em crianças e adolescentes.

O Projeto Escola Segura, Família Forte tem por finalidade implementar ações preventivas para harmonizar o convívio no ambiente escolar e no seu entorno, fortalecendo os vínculos entre a Segurança Pública, a escola e a família, com vistas à prevenção da criminalidade e à restauração da ordem e da tranquilidade, coibindo a violência e protegendo professores e alunos.

Dentre os diversos programas desenvolvidos, destacam-se o Projeto Florestinha, o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e a Banda de Música Mirim da PMMS, que, em suas diferentes abordagens, contribuem de forma efetiva com o compromisso da corporação em formar cidadãos conscientes, responsáveis e preparados para a vida em sociedade.

O Projeto Florestinha, o mais antigo projeto social de toda a instituição, é coordenado pela Polícia Militar Ambiental (PMA), trata-se de uma iniciativa voltada à educação ambiental de crianças e adolescentes, com foco na conscientização ecológica e no desenvolvimento de valores éticos e sociais. Desenvolvido desde 23 de novembro de 1992, o projeto foi iniciativa do cabo Valdir da Motta Antunes sendo criado inicialmente em Campo Grande e posteriormente expandido para outros municípios.

Os participantes, conhecidos como "Florestinhas", são jovens em situação de vulnerabilidade na faixa de sete e 16 anos. Eles participam de ações que abordam a importância da manutenção da biodiversidade, o consumo consciente, a destinação adequada dos resíduos sólidos e a necessidade de respeitar a legislação ambiental como instrumento essencial para a proteção dos recursos naturais.

Outro projeto de grande alcance social é o PROERD, desenvolvido por policiais militares instrutores junto às escolas de ensino fundamental em todo o estado desde 1997. O projeto tem como objetivo principal a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas, além de coibir a prática da violência entre crianças e adolescentes. Os policiais capacitados atuam em sala de aula como educadores e multiplicadores de valores, conduzindo aulas sobre atitudes que devem ser tomadas em relação a substâncias nocivas, formas de resolução de conflitos e o combate ao bullying.

O Projeto - Centro de Equoterapia da PMMS é uma instituição fundada em 3 de setembro de 2002, regida por estatuto, entidade civil, sem fins lucrativos, assistencial e de filantropia a portadores de necessidades especiais. A equoterapia é uma atividade conceituada pela ANDE-BRASIL, (Associação Nacional de Equoterapia) como “método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa como método terapêutico (parecer 6/97, aprovado em sessão plenária de 9 de abril de 1997), também formaliza reconhecimento o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em 27 de março de 2008, além da Secretaria de Educação do Distrito Federal. O atendimento “equoterapêutico” dar-se-á na modalidade indicada através de avaliação específica, sendo na hipoterapia, educação e reeducação, pré-esporte e esporte adaptado em Equoterapia.

Os programas de atendimento da PMMS: 1 – Hipoterapia: o usuário, geralmente, não tem condições físicas e/ou mental para se manter sozinho a cavalo. Necessita de uma auxiliar-guia para conduzir o cavalo e de um auxiliar-lateral para mantê-lo montado, dando-lhe segurança (CIRILLO, 2001). Há um profissional mediador que conduzirá a terapia de acordo com plano de trabalho proposto. 2 – Educação e Reeducação: De cunho reabilitativo ou educativo – onde o praticante tem condições de exercer alguma atuação sobre o cavalo e conduzi-lo, a dependência do auxiliar guia e do auxiliar -lateral e/ou mediador é em menor grau (BOULCH, 1996). 3 – Pré-esportivo: De cunho reabilitativo ou educativo – onde o praticante deverá ter boas condições para conduzir o cavalo, ou seja, poderá até participar de exercícios específicos de hipismo. 4 – Prática Esportiva Paraquestre: ênfase em vários tipos de movimentos, como por exemplo os saltos, que visa melhorar a percepção e habilidade motora.

Ainda temos o Centro Educativo de Múltiplas Atividades de Trânsito – CEMATRA é um Projeto Social desenvolvido e localizado na sede da Polícia Militar Rodoviária e atende crianças e adolescentes dos 07 aos 16 anos de idade. O objetivo principal do projeto é propiciar um espaço de convivência, formação e cidadania a estes, assegurando o desenvolvimento e valorização humana, sociabilidade, interação, aprendizagem dando ênfase a Educação para o Trânsito, formando um multiplicador e futuro condutor consciente dos seus direitos e deveres, bem como a sua responsabilidade social estimulando o respeito às leis do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Os alunos possuem as instruções sede da Polícia Militar Rodoviária localizada na Rua Marquês de Olinda, nº 1538, Vila Concórdia, Campo Grande – MS. As aulas ocorrem no contraturno das aulas escolares.

O Projeto Tiro Esportivo Adaptado, tem como objetivo reabilitar o deficiente físico e reintegrá-lo à sociedade, alcançando, também, seus familiares que tenham interesse na prática do Tiro Esportivo. O programa é voltado para ex-profissionais da Segurança Pública (Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros Militares) e das Forças Armadas (Exército, Aeronáutica e Marinha), que por acidente de

trabalho adquiriram algum tipo de deficiência física, e seus familiares. Atende, também, o público em geral que possua alguma deficiência, de nascença ou adquirida, e seus familiares.

Complementando a atuação preventiva no campo da educação, a PMMS também mantém O Projeto Bom de Bola, Bom na Escola – PBBBE, criado pela Portaria n.º 05/12-PM3, 20 de março de 2012 e com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tem por finalidade promover a inclusão social de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, com idade entre 10 e 17 anos, por meio da cultura, do esporte e do lazer estimulando escolhas saudáveis, a permanência e a frequência escolar dos alunos, incentivando-os a buscar melhor desenvolvimento nos estudos e na vida.

De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 01/16/DPCOM, de 05 de maio de 2016, o PBBBE funciona em polos executores, estabelecidos em Campo Grande e interior do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de parceria com escolas públicas, abrangendo a região onde elas se localizam, contando com um Instrutor (Policia Militar) e um Professor de Educação Física.

O PBBBE tem carga horária de 8 horas semanais, distribuídas em dois dias alternados, com atividades no contraturno, sendo o seu início e término condicionado ao calendário escolar.

Além da prática do futebol e atividades de lazer, as crianças e adolescentes matriculados têm contato com temas importantes para a sua formação como cidadãos, dentro dos princípios de igualdade, justiça e solidariedade, por meio de técnicas de ensino que privilegiem o trabalho de grupo.

Por fim, a Banda de Música Mirim da PMMS é outro exemplo de projeto socioeducativo de destaque, que alia educação musical à formação cidadã. Voltada para crianças e adolescentes da rede pública, a banda oferece aulas gratuitas de teoria musical, prática instrumental e disciplina de conjunto, ministradas por policiais militares músicos. As apresentações da banda mirim em eventos cívicos, escolas e festividades comunitárias reforçam o sentimento de pertencimento e orgulho dos participantes.

Assim, os projetos sociais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul representam um pilar fundamental da atuação institucional, complementando o policiamento ostensivo com ações preventivas, educativas e culturais. Por meio dessas iniciativas, a PMMS reafirma seu compromisso com a paz social, a valorização da juventude e a construção de uma sociedade mais segura, justa e solidária.

O PECIM foi desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC) com apoio do Ministério da Defesa (MD) e implementado em colaboração com os Estados, Municípios e o Distrito Federal na promoção de ações destinadas ao fomento e ao fortalecimento das Escolas Cívico-Militares (ECIM). Os Estados que assim desejassem poderiam firmar parcerias com o MD, por meio das Corporações

do Exército, Marinha, aeronáutica ou com as forças de segurança auxiliares, como por exemplo o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar do Estado.

Conforme disposto no Decreto, seriam consideradas Escolas Cívico-Militares as escolas públicas regulares estaduais, municipais ou distritais, que aderissem ao Pecim e ofertassem o ensino fundamental, anos finais, e ensino médio, nos períodos matutino e/ou vespertino. O PECIM não atenderia ao noturno, considerando a especificidade do público desse período, pois são estudantes adultos e trabalhadores.

O PECIM propõe um conjunto de ações direcionadas a um modelo de gestão de excelência nas áreas administrativa, didático-pedagógica e educacional, configurando uma educação de qualidade e práticas pedagógicas nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando do Exército, das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros Militar.

O Estado de Mato Grosso do Sul promoveu, por meio do Governo Estadual, a adesão ao Pecim e implantou o programa em duas escolas da Rede Estadual de Ensino, no município de Campo Grande, a partir do ano de 2020. O governo estadual optou pela parceria com a Secretaria de Estado e Segurança Pública (Sejusp), por meio das Corporações de Bombeiros Militar e Polícia Militar para atuarem nas unidades escolares.

Por meio do DECRETO Nº 15.385, DE 5 DE MARÇO DE 2020 o Governo de MS Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso do Sul (PEECIM/MS) – Programa próprio.

Os objetivos do Programa são:

I - promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio;

II - promover a cultura de paz e o pleno exercício da cidadania;

III - elevar os índices de desenvolvimento da educação básica, por meio de integração transversal com os demais programas e projetos educacionais do Estado.

Em Campo Grande, temos 02 (duas) escolas cívico-militares:

EECIM Alberto Ferreira Dias (Prof. Tito) – 338 alunos *

EECIM Marçal de Souza Tupã-Y – 525 alunos

No interior de MS, outras 02 (duas) escolas seguem o modelo EECIM:

EECIM Coronel Lima de Figueiredo (Maracaju) – 396 alunos

EECIM Maria Corrêa Dias (Anastácio) – 439 alunos

Nas redes municipais, o estado conta com as escolas:

- EMCIM Teodoro Rondon (Anastácio) – 451 alunos

- EMCIM José de Souza Damy (Corumbá) – 782 alunos

- EMCIM Polo Aurelino Ataíde de Brito (Rio Verde) – 133 alunos
- EMCIM Professor Adenocre Alexandre de Moraes (Costa Rica) – 320 alunos
- EMCIM Cláudio de Oliveira (Porto Murtinho) – 413 alunos
- EMCIM Major Alberto Rodrigues da Costa (Jardim) – 391 alunos

Em Campo Grande a Escola Municipal Governador Harry Amorim Costa segue modelo militarizado, sendo a primeira Escola Civil Metropolitana do Brasil, com o apoio da Guarda Municipal – 456 alunos

A Secretaria de Educação publicou nova estrutura de administração no início de 2025, oportunidade em que criou duas coordenadorias geridas por Oficiais da PMMS e o CBMMS, por meio do Decreto n.º 16.554 de 27 de janeiro de 2025, sendo a Coordenadoria-Geral de Inteligência e Segurança Escolar (COISEG) e Coordenadoria-Geral de Gerenciamento de Crises, Riscos e Acidentes (CGC). Estão a frente da COISEG o Cel PM Conv. Carlos Hudmax Evangelista Ortiz e da CGC o Cel BM Conv. Macello Fraiha.

E ainda temos o Programa Mulher Segura – PROMUSE é um programa que realiza o monitoramento e proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Policiais Militares devidamente capacitados realizam policiamento orientado com objetivo de promover o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, por meio de fiscalização de medidas protetivas de urgência, ações de prevenção, visitas técnicas, conversas com vítimas, familiares e até mesmo com os agressores, fazendo os encaminhamentos pertinentes aos órgãos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Ao longo dos seus 190 anos de história, foi somente após 147 anos que a PM no Mato Grosso do Sul foi aberta para a entrada de mulheres. Esse marco histórico foi resultado de duas normas: a Lei n.º 254 de 21 de agosto de 1981 (Mato Grosso do Sul, 1981), que previu a existência do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, complementado pelas praças, e Lei n.º 270 (Mato Grosso do Sul, 1981) de 30 de setembro do mesmo ano, que criou o Quadro Especial de Policiamento Feminino da Polícia Militar para ingresso de praças.

Com a nova legislação, no ano seguinte 32 mulheres soldados iniciaram um curso de cinco meses no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). A primeira turma passou a integrar o recém-criado Pelotão Feminino, que teve como primeiro comandante o então 2º tenente Ademir Brites Cardoso.

Posteriormente, dois anos depois da primeira turma feminina, a instituição recebeu as duas primeiras oficiais: Célia Regina dos Santos e Ana Neize Baltha. As duas pioneiras foram formadas pela Academia de Polícia Militar do Rio de Janeiro e retornaram a Campo Grande para trabalhar com o Pelotão Feminino.

Inicialmente, as policiais femininas eram destinadas majoritariamente às funções administrativas, atividades de policiamento comunitário, atendimento ao público e, especialmente, ao atendimento de ocorrências que envolviam mulheres e crianças, o que refletia, de certo modo, os estereótipos sociais de gênero da época.

Contudo, ao longo dos anos, as próprias policiais, através de seu desempenho, competência e dedicação, foram conquistando espaço em todas as áreas da corporação, inclusive nas unidades operacionais de patrulhamento ostensivo, trânsito, meio ambiente, policiamento montado e até nas unidades especializadas.

Na história da instituição diversas mulheres deixaram seu legado, como a tenente-coronel RR Célia Regina dos Santos que foi a primeira mulher a comandar um batalhão e a major Sandra Regina Alt, a primeira a chefiar uma Seção do Estado-Maior Geral (5ª Seção PM5). Além delas, a major Neidy Nunes Barbosa Centurião, na época de capitã, tem destaque por ter sido a primeira subcomandante de área de fronteira, no 6º BPM, e a capitã Katiane Almeida de Oliveira, a primeira piloto PM.

O legado construído por essas pioneiras reverbera nas gerações atuais e nas que ainda estão por vir, inspirando não apenas outras mulheres, mas também toda a corporação, que reconhece na participação feminina um elemento indispensável para o fortalecimento institucional e para a construção de uma segurança pública mais humanizada, eficiente e justa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de seus quase dois séculos de existência, a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul se desenvolveu como uma das mais importantes instituições do estado, sendo instrumento fundamental para manutenção da ordem pública e da paz social. A corporação passou por diversas mudanças organizacionais devido as transformações políticas, culturais e sociais no Brasil, mas sempre permaneceu fiel em sua missão de servir e proteger a sociedade. Além disso, sua atuação não se limitou apenas ao policiamento ostensivo e repressivo, expandindo-se para áreas como o ensino militar, a proteção ambiental, o policiamento especializado, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de projetos educativos e culturais.

Em 2025, a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul alcança a significativa marca de 190 anos de história. Esse marco não apenas celebra sua origem e legado institucional, mas também simboliza a continuidade de sua missão com responsabilidade, disciplina e compromisso. A longevidade da PMMS reflete sua capacidade de adaptação aos desafios de cada época, sua atuação firme diante das demandas da segurança pública e sua constante aproximação com a comunidade. Ao olhar para o passado com reverência e para o futuro com preparo e determinação, a corporação reafirma seu papel indispensável na construção de um Estado mais seguro, justo e cidadão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 jul. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Provincial nº 30, de 05 de setembro de 1835**. Cria um Corpo Policial com a denominação de Homens do Mato, nesta Cidade e regulamenta seu funcionamento e sua organização. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/671566>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO. **Lei nº 3, de 10 de junho de 1858**. Cria uma Seção de Companhia de Força Policial, que será organizada pelo Presidente da Província quando e como julgar conveniente. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/671881>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 3.216, de 3 de janeiro de 1917**. Fixa as forças de terra para o exercício de 1917. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3216-3-janeiro-1917-572527-publicacaooriginal-95671-pl.html>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SALDANHA, Athamaril. **História e estórias da Revolução de 1932 em Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, MS: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 1994.

MATO GROSSO. **Decreto nº 181, de 19 de julho de 1932**. Dispõe sobre as medidas tomadas no contexto da Revolução Constitucionalista de 1932.

BRASIL. **Decreto nº 1.468, de 6 de março de 1937**. Decreta a intervenção federal no Estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-1468-6-marco-1937-458673-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO. **Lei nº 3.322 de 16 de abril de 1973**. Dispõe sobre a Organização Básica, Reestruturação dos Quadros do Pessoal, Fixa o Efetivo e dispõe sobre o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/676257>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO. **Lei nº 3539 de 19 de junho de 1974**. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/676475>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO. **Lei nº 3540 de 28 de junho de 1974**. Dispõe sobre o estatuto dos policiais militares do estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/676476>. Acesso em: 15 jul. 2025.



MATO GROSSO. **Lei nº 3541 de 03 de julho de 1974.** Dispõe sobre a remuneração da polícia militar do estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/676477>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO. **Lei nº 3604 de 18 de dezembro de 1974.** Dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos oficiais da ativa da polícia militar do estado de Mato Grosso o acesso na hierarquia policial militar, mediante promoção, de forma seletiva, gradual e sucessiva. Disponível em: <https://storage.al.mt.gov.br/api/v1/download/default/676540>. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Lei complementar nº 31 de 11 de outubro de 1977.** Cria o Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp31.htm. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 254, de 21 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-254-1981-mato-grosso-do-sul-dispoe-sobre-a-organizacao-a-composicao-e-o-funcionamento-da-policia-militar-de-mato-grosso-do-sul-e-da-outras-providencias?r=c>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 1.085, de 27 de agosto de 1990.** Altera dispositivo da Lei nº 254, de 21 de agosto de 1982, cria Unidades na Polícia Militar, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-1085-1990-mato-grosso-do-sul-altera-disposicoes-da-lei-n-1085-de-27-de-agosto-de-1-990-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 1.172, de 1 de julho de 1991.** Altera disposições da Lei nº 1.085, de 27 de agosto de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-1172-1991-mato-grosso-do-sul-altera-disposicoes-da-lei-n-1085-de-27-de-agosto-de-1-990-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei complementar nº 326, de 19 de dezembro de 2023.** Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. Disponível em: <https://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/66ecc3cfb53d53ff04256b140049444b/9fc919fc639d1eae04258a92006b6458?OpenDocument#:~:text=LEI%20COMPLEMEN%20N%C2%BA%20326%20DE%2012%2F19%2F2023&text=LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20326%2C%20DE,2023%2C%20p%C3%A1ginas%2019%20a%2021>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Ordinária nº 254, de 21 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-254-1981-mato-grosso-do-sul-dispoe-sobre-a-organizacao-a-composicao-e-o-funcionamento-da-policia-militar-de-mato-grosso-do-sul-e-da-outras-providencias?r=c>. Acesso em: 15 jul. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Ordinária nº 270, de 30 de setembro de 1981.** Cria o Quadro Especial de Policiamento Feminino da Polícia Militar. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-270-1981-mato-grosso-do-sul-cria-o-quadro-especial-de-policiamento-feminino-da-policia-militar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 jul. 2025.

	RevPMMS, Vol. 2, n° 2, Ago/2025	Hilton Villasanti Romero Gladimar Mariano Cáceres
--	---------------------------------	--

GAMARRA, Roberto Alves. **Introdução à história da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, MS, 1994.

GAMARRA, Roberto Alves. **História da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - PMMS**. Campo Grande, MS, 2004.

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul: Uma história de serviços prestados à sociedade**. Campo Grande: Gráfica e Editora Alvorada, 2012.

MARQUES, Rubens Moraes da Costa. **Trilogia do patrimônio histórico e cultural sul-mato-grossense**. Campo Grande, MS: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2001.